



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-18/12/2001
PUBLICADO EM JORNAL

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PROC. 047/2023
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERENTE EDITAL N.º 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: cópia acompanhada de original;

1. Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
2. Declaração de atendimento as exigência do Edital (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
3. Curriculum Vitae atual com foto;
4. 01 foto 3x4;
5. Carteira de Trabalho (mesmo sendo digital, trazer impressa);
6. PIS/PASEP (caso não possua declarar por escrito esta condição);
7. Cédula de Identidade/RG;
8. Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
9. Reservista (sexo masculino);
10. Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação ou Certidão de Quitação, (autenticada no próprio site);
11. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> (autenticada no próprio site);
12. Registro Profissional ex. CNH com certificados dos cursos exigidos para o exercício da profissão;
13. Diploma e Histórico de escolaridade (não aceitamos declaração);
14. Certidão de Nascimento ou Casamento (se for casado(a) trazer cópia do CPF do(a) cônjuge);
15. Cartão de Vacina atualizado;
16. Para dependentes de 0 a 04 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação juntamente com cópia do CPF;
17. Para dependentes 05 a 14 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - Acompanhado do comprovante de matrícula escolar, juntamente com cópia do CPF;
18. Para dependentes 15 a 18 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - com cópia do CPF;
19. Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício do cargo (expedido pelo Médico indicado pelo Município);
20. Recibo de entrega da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas do Estado como Posse <https://tcero.tc.br/> (No formato exigido pelo TCE-RO - Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, devidamente atualizada), se não tiver cadastro usar os três primeiros números do CPF no lugar de matrícula;
21. Termo de compromisso: Quando do término do contrato o(a) candidato(a) deverá efetuar o envio da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas como exonerado e apresentar o recibo para que seja anexado nos autos do Processo de Rescisão Contratual);
22. Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site <https://tcero.tc.br/>);
23. Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso <http://www.altoparaiso.ro.gov.br> / Tributos online);

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001
PUBLICADO NO JORNAL
EM 23/02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

24. Atestado de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual (devidamente autenticada no próprio site <https://portal.trf1.jus.br/>);
25. Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
26. Comprovante número de conta salário Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma no Banco Bradesco).

Obs. Trazer documentos na ordem conforme lista acima descrita.

Cargo: Monitor de Transporte Escolar - Local: SEMED - ÁREA RURAL E URBANA

	NOME	Classificação
1	Auzileia Goncalves De Souza	10°
2	Aline Allexia Pereira Da Silva	11°
3	Sabrina Moraes Fernandes	12°
4	Karolayne Francelina	13°
5	Paulo Henrique Vedovato	14°

Palácio dos Pioneiros, 22 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL